



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 603/2022
DATA: 18/07/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 33/2022

Assunto: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 19 de 26 de junho de 2020, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar nº 33/2022, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 19 de 26 de junho de 2020, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 117/2022, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º incisos I e XIX da Lei Orgânica do Município). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno. O Relator em atenção à orientação da Procuradoria, sugere Redação Final, corrigindo o art. 1º, alterando o “24h00min horas” por “vinte e quatro horas”.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.


ODAIR SANSON JÚNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2022, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.


GILBERTO ROGALSKI
Membro


MARCEL PIETRALLA
Membro